

ANC

Decisão agora é entre 4 ou 6 anos de mandato para Sarney



O presidente da OAB, Márcio Thomaz Bastos, no Salão Verde do Congresso

OAB promove ato no dia 26 pelo plebiscito

Do enviado especial a Brasília

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) promove no dia 26 às 10h ato público no Congresso Nacional, com o apoio de dez outras entidades, para tentar forçar os constituintes a aceitarem a proposta de realização de um plebiscito para a definição do mandato do presidente José Sarney. O ato público foi decidido ontem pela manhã, em Brasília. Às 14h54, foi entregue ao presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, a carta elaborada por 11 entidades na qual se exorta Ulysses a adotar "as medidas adequadas à realização de um plebiscito sobre eleições para a Presidência da República em 1988". Ulysses recebeu a carta das mãos de Márcio Thomaz Bastos, presiden-

te do Conselho Federal da OAB, no Salão Verde do Congresso. Ao lado de Thomaz Bastos, estavam políticos que participam do Comitê Suprapartidário Pró-Eleições Diretas, Jair Meneguelli, presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), e representantes das entidades. Ulysses limitou-se a dizer a Thomaz Bastos: "Precisamos conversar."

Thomaz Bastos espera que Ulysses lhe dê uma resposta até terça-feira e já está trabalhando junto aos partidos em projeto de resolução para a convocação do plebiscito.

O presidente da OAB conseguiu a promessa de adesão de lideranças do PMDB como os senadores Mário Covas (SP), Fernando Henrique Cardoso (SP) e José Richa (PR).

(CR)

CLÓVIS ROSSI

Enviado especial a Brasília

"A batalha do mandato do presidente José Sarney está agora entre os quatro e os seis anos e não mais entre quatro e cinco." A avaliação é do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz Bastos, e reflete a crescente sensação, no Congresso constituinte e no mundo político, de que o governo está agora em busca não mais de cinco anos de mandato para o presidente mas de seis anos.

Na prática, o que está em curso é uma manobra surda que tende a desembocar nos seis anos, já que a expectativa dos quatro anos, que comporiam a outra ponta da guerra, na visão da OAB, é a cada dia mais remota. A lógica que abre as portas para os seis anos é muito clara: nas Disposições Transitórias da futura Constituição, nas quais se inscreverá a duração do mandato de Sarney, o primeiro texto a ser votado é o do Centrão, o agrupamento suprapartidário conservador, que nada estabelece a respeito do mandato de Sarney.

Aprovado, como será, o texto do Centrão, ainda se pode pedir destaque para votação em separado de emenda propondo quatro anos para Sarney, mas as chances de aprovação são virtualmente nulas. Os quatroanistas conseguiram, na votação do mandato dos futuros presidentes, a 22 de março, apenas 223 votos. Foi um teste crucial para a votação do mandato de Sarney, o que significa que, para vingar a tese dos quatro anos, os seus defensores precisariam capturar 57 adesões entre os que votaram cinco anos ou se ausentaram naquele dia. Só assim chegariam aos 280 votos que são a maioria absoluta. É façanha praticamente impossível, diante do poder de fogo já evidenciado pelo governo.

Pior ainda: na votação das Disposições Transitórias, o governo sequer precisa empregar o dispositivo de pressão usado em 22 de março. Basta deixar que as Disposições Transitórias nada digam a respeito do mandato do atual presidente. Se isso acontecer, Sarney terá direito aos seis anos previstos na atual Constituição, conforme opinião virtualmente unânime de juristas e constitucionalistas ouvidos pela Folha, com a única exceção do senador Afonso Arinos (PFL-RJ). "Caminha-se, de fato, para uma escolha entre quatro e seis anos para o presidente Sarney", diz o deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Constituinte. Cabral, quatroanista, também acha inviável que seja aprovado um mandato de quatro anos, considera inevitável a aprovação do texto do Centrão e afirma que, no vazio por ele deixado, Sarney ficará seis anos no Palácio do Planalto.

O sinal cifrado emitido pelo Palácio do Planalto de que Sarney prefere, agora, ficar seis anos e não cinco surgiu ainda antes da votação de 22 de março, nas páginas da revista "Veja". Em entrevista exclusiva, Sarney afirmou textualmente: "Há um grande equívoco na discussão sobre o meu mandato. Tancredo foi eleito para um mandato de seis anos. Eu cometi um erro de avaliação ao abrir mão de um ano."

Esse "erro de avaliação", conforme a Folha apurou, foi apontado já naquela época pelo chefe do Serviço Nacional de Informações, general Ivan de Souza Mendes, que procurou o presidente, antes do discurso de 18 de maio, para lhe dizer que cinco anos era o único prazo indefensável. Para o general

Ivan, os quatro anos tinham o amparo de promessa anterior de Sarney e do sentimento da opinião pública e, seis anos, a cobertura legal dada pela Constituição em vigor, pela qual Sarney foi eleito.

Como está mais do que claro que a área militar não aceita a eleição este ano, o que implicaria quatro anos de mandato, a lógica palaciana remete a questão claramente para os seis anos — ainda mais que o percurso legislativo para atingi-los parece ao alcance da mão.

Formalmente, a palavra de ordem é ainda pelos cinco anos, mas não se desmente a hipótese dos seis. Ontem, o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), perguntado sobre o eventual fôlego para se aprovar os seis anos,

limitou-se a uma resposta padrão: "O presidente tem expresso enfaticamente o desejo de cumprir um mandato de cinco anos."

É importante esclarecer que o hábito de Sant'Anna é o de não mentir. Quando não pode, por motivos táticos, dizer toda a verdade, refugia-se em frases feitas amparadas na ambiguidade. De fato, o presidente expressou, enfaticamente, em discurso a 18 de maio passado, o desejo de cumprir um mandato de cinco anos. Mas a entrevista, bem mais recente à "Veja", mostra um claro arrependimento e fornece um sinal de que a batalha do mandato vai mudar de rumo, para ficar não entre quatro e cinco anos, mas entre seis e quatro, como prevê o presidente da OAB.

Para juristas, mandato será de 6 anos se não houver decisão

Do enviado especial a Brasília

Dos seis juristas ouvidos pela Folha a respeito de qual seria o mandato do presidente José Sarney, se as disposições transitórias da futura Constituição forem omissas a respeito, cinco não tiveram dúvidas em apontar os seis anos, como determina a atual Constituição, e apenas o senador Afonso Arinos (PFL-RJ) cravou tranquilamente os cinco anos. "Nem se discute", fecha questão Arinos.

Mas Miguel Reale Junior, assessor jurídico do presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães; Ives Gandra Martins, presidente da Academia Internacional de Direito e Economia; Márcio Thomaz Bastos, presidente da OAB; Bernardo Cabral, relator da Constituinte; e até Luiz Eduardo Greenhalgh (PT) expressaram a mesma tranquila convicção de que Sarney ficaria seis anos na Presidência, ante um eventual vazio constitucional. Note-se que, dos cinco, quatro, exceto Ives Gandra, estão claramente empenhados em que Sarney fique quatro anos e não cinco ou seis no Palácio do Planalto.

O argumento dos cinco é o de que não se estabelecendo na nova Constituição nada a respeito do mandato de Sarney vale o que prevê a Carta atual, que fixa em seis anos o mandato do presidente. A única brecha vista por Ives Gandra Martins é o que, em Direito Internacional, se chama de "princípio da recepção". Traduzindo simplificada-mente: uma norma anterior que não esteja em conflito com a nova é por ela "recepcionada". Ou seja, poder-se-ia argumentar que, não estando claramente definido o mandato de Sarney, "recepcionar-se-ia" o mandato de cinco anos, porque ele não conflita com o mandato dos futuros presidentes previsto na nova Constituição (cinco anos).

Ainda assim, seria preciso arguir-se junto ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade de um mandato de seis anos. "Na melhor das hipóteses, cria-se uma violenta polêmica", acha Ives. Con-

corda Miguel Reale Junior: "Vai ser uma questão bastante polêmica, não é uma coisa pacífica."

Já Bernardo Cabral e Luiz Eduardo Greenhalgh nem conseguem imaginar uma polêmica, tão certos estão de que prevalecerá, juridicamente, o mandato de seis anos. Na trincheira oposta, Afonso Arinos descarta a polêmica pela segurança que tem de que os cinco anos são inquestionáveis: "Pode haver uma polêmica meramente verbal porque não há argumento jurídico para fundamentar os seis anos." (CR)